



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

1302

MENSAGEM Nº 029/17.

Ibiúna, 06 de novembro de 2017.

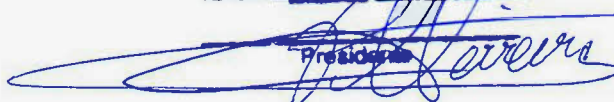
SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna, 20/11/2017


Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 029, desta data, da Nobre Vereador Jair Cardoso de Oliveira, que tem por objetivo dar denominação a uma Rua localizada no Bairro Saltinho, prestando uma justa homenagem a essa ilustre cidadão muito conhecido e estimado por todos no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

AO

EXMO SR.

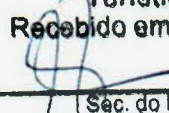
PEDRO LUIZ FERREIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna

Recebido em, 20/11/2017


Sec. do Proc. Legislativo

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 39/2017

Recebido em 06 de 11 de 2017

Prazo vencido em de de

Recebido por 



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

39/2017

103

PROJETO DE LEI Nº 029.
DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 29 DE Novembro de 2017
1º SECRETARIO

PRESIDENTE

“Dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Saltinho.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º -. Fica denominada como “**RUA FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS**”, a Rua localizada no Bairro Saltinho, que tem seu início na Estrada Municipal Felisbino Vieira Cordeiro, com 200,00 (duzentos) metros de comprimento e 7,20 (sete metros e vinte centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

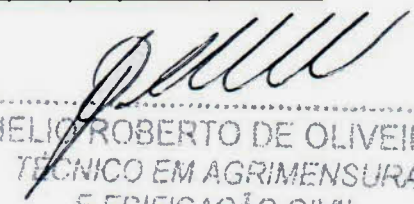

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

M E M O R I A L D E S C R I T I V O :

DESCRIÇÃO :

TRECHO DE UMA RUA PROJETADA A SER DENOMINADA NO BAIRRO DO SALTINHO, COM INICIO NA ESTRADA MUNICIPAL EXISTENTE FELISBINO VIEIRA CORDEIRO, E DAI SEGUE NUMA EXTENSÃO DE 200,00 m, X 7,20 DE LARGURA E TERMINA SEM SAIDA ENCERRANDO UMA AREA TOTAL DE 1,440.00m, CONFORME PLANTA DO PROJETO DO TRECHO DA RUA QUE SE PRETENDE DENOMINAR

IBIÚNA, 10 DE SETEMBRO DE 2.017


HELIO ROBERTO DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
E EDIFICAÇÃO CIVIL
CREA 50616.70897/TD

RODOVIA JULIO DAL FABLO NÉTO

**EXTENSÃO DE 200,00m, X 7,20 de largura
com 1,440.00m²**

**TRECHO A SER DENOMINADO
RUA FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS**

TRECHO JA DENOMINADO OFICIALMENTE

**ESTRADA MUNICIPAL
FELISBINO VIEIRA CORDEIRO
DECRETO Nº 1.318**


HÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA E
EDIFICAÇÃO CIVIL
CREA: 5061670897 /TD
RESPONSÁVEL TÉCNICO

**PROJETO PARA ESTUDOS PARA
DENOMINAÇÃO DA RUA CONFORME
ACIMA FIGURADA EM DESENHO**

ESCALA GRÁFICA



FONE: 015- 997767320

email:

topografiahelioroberto@gmail.com




 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
 NOME
FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA
114908 01 85 2016-4 00019 141 0010237 73

CIDADE São Paulo	ESTADO CIVIL Solteiro 28 anos
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 885 070-7	
OBSERVAÇÕES	
DATA DO ÓBITO Horário ignorado DIA 15 MÊS 05 ANO 2016	
LOCAL DO ÓBITO São Paulo, São Paulo, SP	
CAUSA DO ÓBITO Morte natural	
DECLARAÇÃO Celso Vieira dos Santos srm	
ASSINATURA DO ATENDENTE DO ÓBITO Celso Vieira dos Santos - CRM 36202	
OBSERVAÇÕES DO ATENDENTE DO ÓBITO O falecido foi encontrado em sua residência, sem sinais de violência, com sinais de vida. Foi encaminhado para o Hospital de São Paulo, onde foi atendido e faleceu às 15h30min do dia 15/05/2016.	
OBSERVAÇÕES E TUTELAS DA SAÚDE	
OBSERVAÇÕES DO MÉDICO E VETERINÁRIO Dr. Celso Vieira dos Santos Dr. Celso Vieira dos Santos Dr. Celso Vieira dos Santos	

2/15/06

Fernando Vieira dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 39/2017 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 20 de novembro de 2017, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2017, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 39/2017 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 22 de novembro de 2017.

AMAUURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 28 DE 11 DE 2017

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 20 de novembro de 2017 o Projeto de Lei nº. 38/2017 que "Dispõe sobre denominação de rua no Distrito do Paruru.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 20 de novembro de 2017 o Projeto de Lei nº. 39/2017 que "Dispõe sobre denominação de rua no Bairro Saltinho.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 20 de novembro de 2017 o Projeto de Lei nº. 40/2017 que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 158 de 30 de agosto de 2017 e dá outras providências.";

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Distrito do Paruru com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Benedito Godinho do Nascimento a ser homenageado com a denominação, era de família conhecida e tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Saltinho com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Fernando Vieira dos Santos a ser homenageado com a denominação, era de família conhecida e tradicional no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para alterar o prazo de adesão no mês de dezembro de 2017 ao Programa de Recuperação de Crédito Fiscal previsto pela Lei Complementar nº. 158, de 30 de agosto de 2017, devido a necessidade de ajuste do sistema fiscal/contábil na primeira quinzena de janeiro de 2018, que impossibilita o atendimento ao público nesse período;

Considerando a urgência na deliberação das proposições conforme justificado acima;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 38, 39 e 40/2017 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Elisângela Soares
Vereadora

Parinho Dias
Vereador - PR.

Armellino Moreira Júnior
Vereador
(Lino Júnior PSB)

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Carlos E. Gomes
Vereador
(Pururuca) PSC

Gerson Pedroso da Silva
Vereador - PPS

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

Ismael M. Pereira
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 39/2017

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 20 de novembro de 2017 o Projeto de Lei nº. 38/2017 que “Dispõe sobre denominação de rua no Bairro Saltinho.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Saltinho, com o nome do Sr. Fernando Vieira dos Santos, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 28 DE
NOVEMBRO DE 2017.**

**DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**RODRIGO DE LIMA
VICE-PRESIDENTE**

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
MEMBRO**

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ANTONIO REGINALDO FIRMINO
VICE - PRESIDENTE**

**ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES
MEMBRO**

**ARMELINO MOREIRA JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS**

**CARLOS EDUARDO GOMES
VICE - PRESIDENTE**

**GERSON PEDROSO DA SILVA
MEMBRO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 33/2017

"Dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Saltinho."

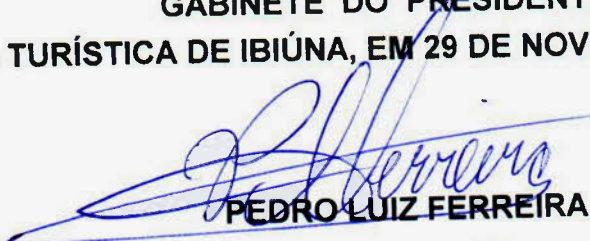
JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

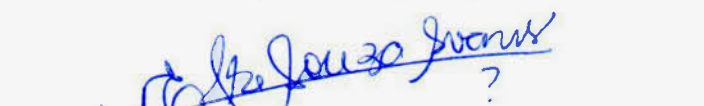
Art. 1º - Fica denominada como "RUA FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS", a Rua localizada no Bairro Saltinho, que tem seu início na Estrada Municipal Felisbino Vieira Cordeiro, com 200,00 (duzentos) metros de comprimento e 7,20 (sete metros e vinte centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**


PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
1º. SECRETÁRIO


ELISÂNGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES
2ª. SECRETÁRIA



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 406/2017

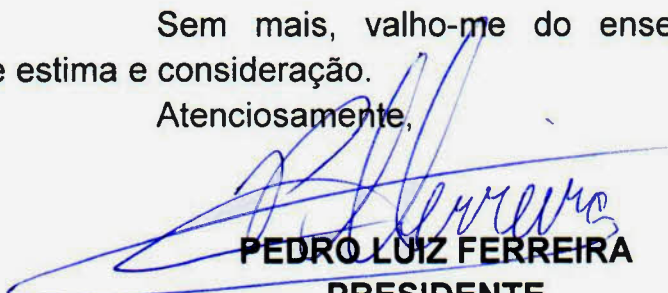
Ibiúna, 29 de novembro de 2017.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 33/2017**, referente ao Projeto de Lei nº. 029, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 39/2017 que “Dispõe sobre denominação de rua no Bairro Saltinho.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 28 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE

CÓPIA

AO EXMO. SR.

DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

N E S T A.

Recebi 05/12/17
Horário: 11h



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 39/2017 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 28 de novembro de 2017 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia.

Certifico mais, no expediente da mesma Sessão Ordinária do dia 28 de novembro de 2017 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Certifico ainda, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária do dia 28 de novembro de 2017 o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por doze votos favoráveis, dois contrários dos Vereadores Charles Guimarães e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, e uma ausência do Vereador Rodrigo de Lima, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi colocado em discussão e votação nominal o Projeto de Lei nº. 39/2017, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Rodrigo de Lima.

Certifico finalmente, devido a aprovação do Projeto de Lei nº. 39/2017 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 33/2017, encaminhado através do Ofício GPC nº. 406/2017, de 29 de novembro de 2017.

Ibiúna, 05 de dezembro de 2017.

AMARI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO